



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 90.710

PROJETO DE LEI N.º 13.840, do PREFEITO MUNICIPAL, que reconhece Prata di Pordenone, na Itália, como “cidade-irmã”.

PARECER 80

O presente projeto tem por objetivo reconhecer Prata di Pordenone, na Itália, como “cidade-irmã”.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 701.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENG.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



